



Dispõe sobre funções realizadas pelo gestor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Interina), Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira, e o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para realizarem as seguintes atividades nas contas vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 23.822.556/0001-69:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósitos;
- autorizar cobrança;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques – conta-corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações;
- consultar programas de repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamento;
- solicitar saldos, extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos, extratos de investimentos.
- emitir comprovantes;
- efetuar pagamentos;
- efetuar transferências para mesma titularidade;
- encerrar e movimentar contas;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- transferir e aplicar recursos financeiros.

Assinantes

- ✓ **Elias Diniz**
Assinou em 06/06/2024 às 12:35:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

QDV OWP WNN YOM



PORTARIA Nº 22.383/2024

Dispõe sobre funções realizadas pelo gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Interina), Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira, e o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para realizarem as seguintes atividades nas contas vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 19.124.021/0001-47:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósitos;
- autorizar cobrança;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- efetuar resgastes/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques – conta-corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações;
- consultar programas de repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamento;
- solicitar saldos, extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos, extratos de investimentos.
- emitir comprovantes;
- efetuar pagamentos;

Assinantes✓ **Elias Diniz**

Assinou em 06/06/2024 às 12:35:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:**1EN 4LV L1X N5Z**



PORTARIA Nº 22.384/2024

Dispõe sobre funções realizadas pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social(Interina), Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira, e o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para assinarem as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para as funções discriminadas abaixo:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Sustar/Contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgastes/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta-corrente;
- Efetuar Saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações Programas de repasse dos recursos Federais;
- Liberar arquivos de arquivos;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar comprovante;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Efetuar transferências por meio eletrônico.

Assinantes

✓ Elias Diniz

Assinou em 06/06/2024 às 12:36:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:**Z34 0Z3 NQ1 4PN**



PORTARIA Nº 22.385/2024

Nomeia gestor do Fundo
Municipal do Idoso - FUMID.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Interina), como gestora do Fundo Municipal do Idoso – FUMID, CNPJ 23.822.556/0001-69.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2024.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.386/2024

Nomeia gestor do Fundo
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Interina), como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ 19.124.021/0001-47.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2024.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.387/2024

Nomeia gestor do Fundo Municipal
de Assistência Social - FMAS.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Interina), como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ 14.794.312/0001-29.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2024.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.388/2024

Dispõe sobre funções realizadas pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Secretária Municipal de Saúde (Interina), Ana Clara Teles Meytre, e o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para realizarem as seguintes atividades nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Sustar/Contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgastes/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta-corrente;
- Efetuar Saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações Programas de repasse dos recursos Federais;
- Liberar arquivos de arquivos;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar comprovante;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos,
- Efetuar transferências por meio eletrônico.

Assinantes**Elias Diniz**

Assinou em 06/06/2024 às 12:36:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:**OD7 M28 NW1 7Y0**



PORTARIA Nº 22.389/2024

Nomeia gestor do Fundo
Municipal de Saúde – FMS.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Clara Teles Meytre**, Secretária Municipal de Saúde (Interina), como gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ 02.884.794/0001-29.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.390/2024

Disponibiliza servidor público à
Polícia Militar de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando a Lei nº 5.462/2013 e o Convênio nº 017/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar serviço na 19ª Companhia Independente da Sétima Região, a servidora efetiva **Cláudia Raimunda Silveira Costa**, matrícula 11567, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 01/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2024.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.391/2024

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio para atuação no processo licitatório que tem como objeto o “CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO PARA ESCOLHA DA MASCOTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE” QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2024, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos para o chamamento público.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

- Bruna Ferreira Neves da Silva – Gestora;
- Elisângela Geralda dos Santos Silva – Fiscal;
- Thais Aparecida Batista – Fiscal.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.392/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, referente ao **PRC 172/2024**, que tem como objeto: “Contratação de seguros de três veículos Renault Master pertencentes ao Município, sendo um para a Secretaria Municipal de Educação e dois para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Nome/matricula	Função
José Maria Ribeiro – matrícula nº 23337	Gestor
Leonardo Geraldo Machado – matrícula nº 20341	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 06 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.393/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, referente ao **PRC 229/2023**, que tem como objeto: “**Contratação Especializada em serviços de sondagem do tipo SPT e Rotativa em terrenos de todo o município de Pará de Minas**”.

- Karina Morato Campos Gonzaga - Gestora
- Agatha Christie dos Santos Gonzaga - Fiscal
- Fransuellen de Araújo Corguinha Piran - Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 07 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.394/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Grazielle Figueiredo Oliveira Souza** do cargo comissionado de **Chefe de Assistência à Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.395/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao **PRC 131/2024**, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para pavimentação asfáltica em via de acesso entre os Distritos de Torneiros e Carioca, neste município:**

Nome/matricula	Função
André Lara Amaral	Gestor
Talita Nívea Morais Rezende	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.396/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao **PRC 145/2024**, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para construção da praça Maria Guimarães, no bairro Jardim América, neste município:**

Nome/matricula	Função
André Lara Amaral	Gestor
Talita Nívea Moraes Rezende	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.397/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005417/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Carlos Magno Barbosa Diniz**, matrícula 13.398, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2024.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.398/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005455/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Carolina Teodoro Marinho**, matrícula 19543, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.399/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “1” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005520/2024, formulado pelo servidor **Wellington Flávio Gomes**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções o servidor **Wellington Flávio Gomes**, matrícula 20.715, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.400/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005520/2024, formulado pela servidora **Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga**, matrícula 2604, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.401/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005520/2024, formulado pelo servidor **Lauro Geraldo Ferreira**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções o servidor **Lauro Geraldo Ferreira**, matrícula 4496, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.402/2024

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 124/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 124/2024, que tem como objeto a **“contratação de serviços de outsourcing de impressão (impressões e cópias), incluindo equipamentos multifuncionais para digitalizações, serviços de plotagens e serviços de impressões térmicas, a partir da locação de equipamentos novos ou seminovos”** para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Alex Vagner Costa da Silva
- 2) Mateus Belchior Almeida
- 3) Tiago de Araújo Gonçalves
- 4) João Victor Emanuel Silva Alves

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.403/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato referente ao **PRC 120/2024**, o qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem em diversas modalidades para atender aos campeonatos, competições e eventos esportivos**;

Nome/matricula	Função
Alexandre Moreno Valverde	Gestor
Juliana Aparecida de Souza	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.404/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005369/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Geraldo Eugênio Pio Diniz Campos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Motorista Carteira D**, matrícula 23255, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 08/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.405/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005298/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Izaneide Alves Nery**, matrícula 19632, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.406/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005370/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Roberta Francisca da Silva Reis Mendonça**, matrícula 19552, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/06/24.

Pará de Minas, 11 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.407/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005635/2024, formulado pela servidora **Sônia Cássia de Ramos**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Sônia Cássia de Ramos**, matrícula 3327, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.408/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005680/2024, formulado pela servidora **Ana Helena Aparecida de Sousa**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Ana Helena Aparecida de Sousa**, matrícula 21221, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.409/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005689/2024, formulado pela servidora **Nilza Aparecida Barbosa**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Nilza Aparecida Barbosa**, matrícula 23124, ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elías Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.410/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Geovane Pereira Gomes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **20º lugar**, com inscrição nº **0487**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.411/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tatiana Cristina Aparecida das Flores**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **21º lugar**, com inscrição nº **053**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.412/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vitor Gabriel Silva Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **22º lugar**, com inscrição nº **0335**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.413/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Hozanan Avila da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **23º lugar**, com inscrição nº **0788**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.414/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gabriel Augusto Melo**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **24º lugar**, com inscrição nº **0491**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.415/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Felipe Alves Xavier Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **25º lugar**, com inscrição nº **0163**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.416/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rafael da Rocha Resende Andrade**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **26º lugar**, com inscrição nº **0147**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



Institui Comissão Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 6.812/2022, que estrutura a Guarda Civil Municipal de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Específica para estudo e elaboração do Estatuto e do Código de Ética para a Guarda Civil Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

Representante da Procuradoria Geral do Município
- Joel Mendes Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública
- Eugênio Paulino Faria Santos

Representante da Diretoria de Recursos Humanos
- Bruno Santos

Representantes da Guarda Civil Municipal
- João Evangelista Delfino - Comandante da GCM
- Cristiano Alves da Silva Júnior – Inspetor de Classe Especial
- Lucas Costa Rodrigues – Inspetor de Classe Especial
- Thiago de Jesus Costa – Inspetor de Classe Especial

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.418/2024

Nomeia Comissão de avaliação e destinação de bens inservíveis ao serviço público Municipal, e, estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, "a" da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feito protocolado sob o nº PRO. 0005575/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores públicos municipais, abaixo nomeados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação e destinação de bens inservíveis ao serviço público municipal, quais sejam:

- 1 – Leonardo Geraldo Machado – Secretaria Municipal de Gestão Pública – Matrícula nº 20.341
- 2 – Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura – Matrícula nº 23.360
- 3 – Hudson Pinheiro Nunes – Secretaria M. de Gestão Pública – Matrícula nº 20.636
- 4 – Egladson Saliba Ribeiro – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura – Matrícula nº 2187
- 5 – Pablo Joander de Paulo – Secretaria Municipal de Gestão Pública – Matrícula nº 21.981
- 6 – José Maria Ribeiro – Secretaria Municipal de Gestão Pública – Matrícula nº 23.337

Art. 2º – Os bens considerados ociosos, recuperáveis ou antieconômicos, deverão ser disponibilizados às Secretarias Municipais, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem pelo reaproveitamento dos bens. Já os bens considerados irrecuperáveis deverão ser doados mediante processo administrativo próprio, em observância às disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e no que couber o Decreto Federal 99.658/90.

Art. 3º – A Comissão procederá à declaração de inservibilidade dos bens através de procedimento administrativo, que terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder:



I – averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

II – requisição de laudos técnicos de inservibilidade dos bens fora de uso;

III – elaboração de relatório conclusivo quanto a melhor destinação dos bens.

Parágrafo único: Verificada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I, II e III enumerados neste artigo, será encaminhado para o Prefeito Municipal para a declaração de inservibilidade dos bens e sua melhor destinação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 14 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 22.419/2024**

Altera a composição dos membros da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022;

Considerando o pedido descrito no Memorando n° 319/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria n° 20.232/2022 que instituiu *Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.*

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Rosinete Matos Freitas de Lima – membro – Enfermeira

II – Mariana Resende Souza – membro – Enfermeira

III – Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

I – Davi da Costa Laurindo – Médico Diretor Clínico da UPA 24 horas;

II – Mateus Henrique Silva de Paula – Diretor de Atenção Primária;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

I) Ana Clara Teles Meytre - Secretária Municipal de Saúde Interina;

II) Viviane Cristina de Carvalho – Presidente – (Referência Técnica em Urgência e Emergência);

III) Maria de Lourdes Liguori – Vice – Presidente – (Referência Técnica em Vigilância Epidemiológica);

IV) Ana Carolina Campolina Santos – (Secretária – Coordenadora de Vigilância em Saúde);

V) Bárbara Alves Ferreira – (R. H e judicialização da Saúde);



- VI) Daniela da Silva Ramos – (Assistência Farmacêutica);
- VII) Elisiane Marques Faria – (Assistência Domiciliar);
- VIII) Erica Danielle Rezende Barbosa – (Vigilância Sanitária);
- IX) Juliana Xavier Viana - Enfermeira (Imunização);
- X) Kariny da Conceição Campos Alves – (Enfermeira Auditora);
- XI) Mateus Henrique Silva de Paula – (Diretor de Atenção Primária);
- XII) Lirian Daniela de Souza – (Assistência à Saúde Especializada);
- XIII) Lilian Botelho Escobar Luce – (Assistência à Saúde da Mulher e da Criança);
- XIV) Cinthia Lúcilá de Aguiar Simão – (Assistência Laboratorial);
- XV) Clelton de Faria Pacheco – (Ambulatório Médico de Especialidades);
- XVI) Marco Vinícios José da Silva – (Assistência à Saúde do Trabalhador);
- XVII) Mariana Viegas Guimarães – (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde);
- XIX) Carla Cortez – (Representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição);
- XX) Grazielle Miranda Varella Pereira – (Médica Referência Técnica da Secretaria de Saúde);
- XXII) Marilene Patrícia Lopes – (Compras Públicas em Saúde)
- XXIII) Adriana Franco Carneiro Santos – (Chefe de Transportes)
- XXIV) Cristiane Dias Berigo – (Odontologia)
- XXV) Davi da Costa Laurindo – (Médico Diretor Clínico da UPA 24 horas);
- XXVI) Douglas Felipe de Carvalho Duarte (Vigilância em Saúde);
- XXVII) Heitor Felipe Magalhães Menezes (Médico Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde);

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 22.420/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Felipe** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 17/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.421/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005517/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Darcy Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 11907, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/06/24.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.422/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005420/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Leonardo de Souza Cota**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 20576, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

**PORTARIA Nº 22.423/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005411/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adriana Maria dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Enfermeira Plantonista**, matrícula 20750, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.424/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ana Laura Campos Maciel** do cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 18/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.425/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Júlio César Ferreira de Paula** do cargo comissionado de **Chefe de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 18/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.426/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido da servidora, protocolado sob o nº PRO 0005868/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Aline Aparecida Rodrigues Carvalho do Amaral** do cargo comissionado de **Chefe de Materiais, Ferramentas e Peças**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 17/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.427/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gabriela Conceição da Silva Faria** para o cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 18/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.428/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Laura Campos Maciel** para o cargo comissionado de **Chefe de Materiais, Ferramentas e Peças**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 18/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.429/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júlio César Ferreira de Paula** para o cargo comissionado de **Diretor Operacional e de Infraestrutura**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 18/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.430/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, referente ao **PRC 130/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa para construção do Parque do Bariri II e reforma do Playground do Parque do Bariri I:**

- André Lara Amaral - Gestor
- Mariane Márcia da Silva Faria - Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.431/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Miguel Henrique de Paula Marinho** do cargo comissionado de **Ouvidor**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.432/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Miguel Henrique de Paula Marinho** para o cargo comissionado de **Assessor da Ouvidoria**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.433/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ailton Rodrigues Maia** do cargo comissionado de **Auditor de Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.434/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ailton Rodrigues Maia** para o cargo comissionado de **Assessor da Auditoria de Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito